



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

**EDITAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 05/2022**

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Major Vieira, órgão do Poder Legislativo municipal, comunica, a realização de contratação através de Dispensa de Licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa para transporte (com seguro) de estudantes participantes do Programa “Estudante Vereador” e responsáveis a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) localizada em Florianópolis/SC, em veículo com capacidade mínima de transporte para 22 passageiros;

**REGIME LEGAL:** Conforme Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

**JUSTIFICATIVAS:** A viagem demonstra-se importante para incentivar o melhor entendimento dos estudantes com o meio legislativo/político além de incentivar a proatividade cívica e maior participação nos programas governamentais de educação.

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra devidamente formalizado, sendo que os recursos destinados àquela atividade estão previstos no Orçamento do Poder Legislativo para cobertura das despesas decorrentes do exercício de 2022, com indicação do recurso próprio para despesa, conforme despacho do setor de contabilidade no presente processo;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, concluindo pela possibilidade da abertura de processo licitatório, na modalidade de contratação direta por dispensa;

**CONSIDERANDO** que se encontra presente 03 (três) cotações de empresas, pois se trata no caso de processo administrativo de dispensa de licitação, consoante comprovam os documentos acostados aos autos;

**CONSIDERANDO** que a empresa, a ser contratada é a que fornece a resposta mais vantajosa pela prestação de serviços, com a melhor proposta de custo benefício e menor custo de produto cotada totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme pedido e solicitação constante nos autos, a contratação poderá ser direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que foram observados os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e supremacia do interesse público, pois inexistem outras propostas de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

menor preço não havendo neste ato qualquer ilegalidade e nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço está dentro do praticado pelo mercado, justifica-se a DISPENSA DA LICITAÇÃO, na forma de contratação direta.

**CONTRATADA:** GC VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.985.542/0001-78, rua Theodoro Humenhuk, n.º 400, Sala 02, bairro Campo Água Verde, município de Canoinhas/SC, CEP: 89.460-000.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO:** 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Major Vieira, 19 de setembro de 2022.

**SILVIO KIZEMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA